INDICAÇÃO Parintins-AM, 04 de abril de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a adoção do Programa de Combate à Violência nas Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A violência tem sido um problema cada vez mais presente na sociedade e, infelizmente, as escolas não têm sido poupadas disso. Por isso, é necessária a implementação de medidas efetivas para garantir a segurança e o bem-estar dos nossos alunos e profissionais da educação, precisamos criar um ambiente seguro, onde os alunos se sintam acolhidos e os profissionais da educação possam exercer suas funções com tranquilidade.

Esta Indicação tem como objetivo criar medidas preventivas e corretivas, como a implementação de medidas de segurança, a capacitação dos profissionais para lidar com situações de conflito e a criação de grupos de mediação de conflitos entre alunos.

Além disso, é necessário realizar ações de prevenção e combate ao bullying, entendido como a violência física, verbal ou

psicológica, praticada entre alunos, podendo incluir também a violência praticada por professores e funcionários contra os alunos.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 04 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura